

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 390, de 19 de novembro de 2003.

Prorroga a data de término do período de inscrição para a seleção de candidatos aos cursos de graduação e inclui o período de inscrição para seleção dos candidatos ao curso de Geografia na Unidade Universitária de Glória de Dourados, no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2003, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 314, de 27 de novembro de 2002, conforme especificações a seguir:

DATAS	ATIVIDADES
24/10/2003	término do período de inscrição para seleção de candidatos aos cursos de graduação
27/10/2003 a 10/11/2003	período de inscrições para o processo seletivo ao curso de Geografia na Unidade Universitária de Glória de Dourados

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2003.

Art. 3º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 380, de 14 de agosto de 2003, e demais disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS